

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES- ETP

1 – ÓRGÃO DEMANDANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB

2 – OBJETO DO ESTUDO:

O presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares com o objetivo de subsidiar as diretrizes de contratação, estabelecer os critérios de seleção de fornecedor, recebimento e utilização que disciplinam a contratação de empresa de Aquisição de **MATERIAL ELÉTRICO** para atender as demandas da **Secretaria Municipal de Educação – Fundeb**.

A Aquisição de **MATERIAL ELÉTRICO** anteriores foi realizada por meio da modalidade de licitação Pregão Eletrônico, cujo mecanismo utilizado é o Sistema de Registro de Preços, mostrando-se uma ferramenta bastante eficaz.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Lembrando que foi analisado cada item, desde a descrição até o quantitativo requisitado, a fim de garantir tanto a competitividade quanto o sucesso na aquisição dos itens.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Cuida-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP) que se trata-se de “documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos,

alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência, caso se conclua pela viabilidade da contratação”.

Segundo o guia de boas práticas em contratação de soluções de tecnologia da informação do TCU, “a elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar).” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

Os estudos técnicos preliminares servem para: “a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; b) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável, bem como o plano de trabalho, no caso de serviços” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

Nesse sentido, o TCU, através do recomendou a ad v. Acórdão nº. 6.638/2015-1C ação de controles internos de forma a assegurar que as contratações sejam precedidas de estudo técnico preliminar, que servirá de base para a elaboração do termo de referência ou projeto básico, devendo conter, entre outros aspectos, o levantamento do mercado, a escolha do tipo de solução, estimativas preliminares dos preços, descrição da solução como um todo, justificativas para o parcelamento ou não da solução, os resultados pretendidos, as providências para adequação do ambiente do órgão, se for o caso, análise de risco, bem como declaração da viabilidade da contratação (BRASIL, Franklin. Preço de Referência em Compras Públicas. Pdf. TCU. Distrito Federal: 2015, p. 31)

Nesse sentido, este processo de Aquisição de **MATERIAL ELÉTRICO**, faz parte das ações do planejamento estabelecidas no Plano Anual de Contratações para 2025.

A Aquisição de **MATERIAL ELÉTRICO** permitirá que este órgão demandante continue garantindo uma infraestrutura adequada para a execução das atividades diárias e essenciais desempenhadas em diversos setores da Secretaria

Municipal de Obras, que além de contribuir para um bom clima organizacional e agilidade dos trabalhos no que diz respeito a sua utilização para, proporcionará ainda um ambiente profissional e eficiente a serviço da comunidade.

Diante do exposto é imprescindível a autorização da demanda para garantir o bom desenvolvimento de todas as atividades executadas pela Secretaria demandante e seus Setores, ficando assim, evidente a importância de Aquisição de **MATERIAL ELÉTRICO** com a finalidade de garantir melhores condições de trabalho adequadas aos servidores e ao público a ser atendido.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

Nesta licitação será adotado o Sistema de Registro de Preços, tendo em vista que a aquisição servirá para atendimento desta Secretaria e dos Programas vinculados a ela, e ainda pela natureza do objeto que impossibilita a definição prévia do quantitativo exato a ser consumido durante o ano, e que possa realizar uma ou mais contratações de acordo com a demanda necessária para suprir as necessidades desta Secretaria;

Para o fornecimento dos itens, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá obedecer e observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos nos órgãos de competência informativa e normativa;

A contratada deverá entregar o objeto, conforme a solicitação da Contratante, em remessa fracionada, de forma **imediate**, ou em situações excepcionais, em até **05 (cinco) dias**, contados a partir da Ordem de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras, do Setor competente;

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos itens que serão entregues;

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

A contratada deverá comprovar a sua qualificação técnica, demonstrando da apresentação de no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, qual seja: o fornecimento de itens compatíveis em características com o objeto licitado;

A fiscalização da execução da prestação dos serviços será exercida pelo setor de contratos do órgão gerenciador e órgãos participantes a ser indicado no momento da contratação de cada órgão e abrange todos os procedimentos constantes relativos às metas definidas no Termo de Referência ou Contrato, caso as determinações não sejam cumpridas, serão aplicadas as devidas sanções e penalidades;

Em conclusão, o material a ser adquirido enquadra-se como bem comum nos termos do inciso XLI do art. 60 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril 2021 e do Decreto Municipal nº 2118/2023, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade de Pregão Eletrônico. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade compra por Pregão Eletrônico e julgamento por Menor Preço.

5 – ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER LICITADA:

O quantitativo estimado para esta aquisição foi baseado nas necessidades de consumo de cada departamento desta Secretaria e seus Programas, especificados no documento de formalização – DFD.



N.º ORDEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM	UND	QUANT.
01	LUMINARIA PUBLICA LED 100 W 5000K	39174090	UND	250
02	LUMINARIA PUBLICA LED 150 W 5000K	35061090	UND	200
03	LUMINARIA PUBLICA LED 200 W 5000K	39174090	UND	100
04	LUMINARIA PUBLICA LED 50 W 5000K	39229000	UND	250
05	INTERRUPTOR SOBREPOR 1 TECLA	73259910	UND	4000
06	CABO FLEXIVEL 150 MM DE 1KV	68042211	MT	1000
07	REFLETOR DE LED 200 WATTS	73170090	UND	200
08	CABO FLEXIVEL 10MM	39174090	MT	1000
09	CABO FLEXIVEL 2,5MM	68114000	MT	200000
10	CABO FLEXIVEL 1,5MM	68114000	MT	6000
11	CABO FLEXIVEL 4MM	32082011	MT	6000
12	FIO PARALELO 2X1,5MM	39172300	MT	6000
13	FIO PARALELO 2X2,5MM	96034090	MT	1200
14	FIO PARALELO 2X4MM	96034090	MT	4000
15	CABO FLEXIVEL 25MM	96034090	MT	1000
16	CABO FLEXIVEL 35MM	39174090	MT	2500
17	CABO FLEXIVEL 6MM	39174090	MT	4000
18	CABO PP 2X4MM	39174090	MT	1000
19	CABO PP 2X1,5MM	68052000	MT	2000
20	CABO PP 2X2,5MM	68052000	MT	2000
21	CABO PP 3X4MM	39174090	MT	2000
22	CABO PP 3X6MM	68109000	MT	2000
23	CABO TRILPEX 10MM	73083000	MT	3000
24	CABO TRIPLEX 16,0MM	73083000	MT	2000
25	CABO QUADRIplex 10MM	85395200	MT	2000
26	CABO QUADRIplex 16MM	85392000	MT	2000
27	CABO QUADRIplex 25MM	85392000	MT	2000
28	CABO COBRE NU 50MM ATERRAMENTO	85392000	MT	1000
29	TOMADA 20A	85365090	UND	1000
30	TOMADA IMBUTIR 10A	85444900	UND	1000
31	INTERRUPTOR EMBUT 2 TECLA 1TOMADA	94054900	UND	400
32	PAFLON COM SOQUETE	85444900	UND	6000
33	BOCAL C/RABICHO PRETO E-27	85444900	UND	240
34	FITA ISOLANTE 20 METROS	85444900	UND	1000
35	DISJUNTOR BIPOLAR 20A	85444900	UND	200
36	DISJUNTOR BIPOLAR 25A	85444900	UND	2000



37	DISJUNTOR BIPOLAR 32 AMP	85444900	UND	2000
38	DISJUNTOR BIPOLAR 50 AMP	85444900	UND	2000
39	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 AMP	85444900	UND	60
40	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	885444900	UND	40
41	BASE RELE FOTOELETRICO	85444900	UND	2000
42	RELE FOTOELETRICO	85444900	UND	2000
43	CANALETA PARA FIO ELETRICO	85444900	UND	600
44	REFLETOR LED 100 WATTS	85444900	UND	400
45	REFLETOR LED 150 WATTS	85444900	UND	200
46	BOIA PARA CAIXA D'AGUA	85444900	UND	50
47	LAMPADA LED 20W BIVOLT	85444900	UND	2000
48	LAMPADA DE LED 15W BIVOLT	85444900	UND	2000
49	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12 ELEMENTOS	85444900	UND	80
50	QUADRO DISTRI BIF C/BARRAMENTO 12 ELEMENTOS	85444900	UND	50
51	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 6 A 8 ELEMENTOS	85444900	UND	100
52	QUADRO DIST TRIF COM BARRAMENTO 24 ELEMENTOS	85444900	UND	50
53	QUADRO DIST TRIF COM BARRAMENTO 36 ELEMENTO	85365090	UND	50
54	TUBO ELETRODUTO 3/4"	85365090	UND	1000
55	TUBO ELETRODUTO 1/2"	85365090	UND	1000
56	TUBO ELETRODUTO 1 "	85366100	UND	500
57	TUBO ELETRODUTO 2"	82032010	UND	200
58	TOMADA PX 10A	85362000	UND	2000
59	TOMADA DUPLA PX 20A	85362000	UND	2000
60	TOMADA COM INTERRUPTOR 10A	85362000	UND	2000
61	TOMADA COM 2 INTERRUPTORES 10A	85362000	UND	2000
62	CHUVEIRO ELETRICO SIMPLES 220V	85362000	UND	200
63	HASTE PARA ATERRAMENTO 5/8X2,40MT	85362000	UND	1000
64	HASTE PARA ATERRAMENTO 1/2X1,20MT	85365090	UND	500
65	HASTE PARA ATERRAMENTO 1/2X2,40MT	365090	UND	500
66	CONECTOR DERIV PERFURANTE CDP 70	39162000	UND	2000
67	CONECTOR DERIV PERFURANTE CDP 95	94054900	UND	2000



68	CONECTOR DERIV PERFURANTE CDP 120	94054900	UND	1000
69	APAGADOR PX COM TOMADA	84818019	UND	2000
70	PAINEL LED EMBUTIR QUADRADA 24W	85395200	UND	500
71	PINO FEMEA 2P+T 20A	85381000	UND	500
72	PINO MACHO 2P+T 20A	85381000	UND	500
73	PINO MACHO 2P 10A	85381000	UND	500
74	PINO FEMEA 2P 10A	85381000	UND	500
75	CANALETA RANHADURA CONDUTECK 30X50 RECORT ABERT	39174090	UND	100
76	LUVA CONDULETE 1	85365090	UND	600
77	CURVA CONDULETE 1"	85365090	UND	600
78	ADAPTADOR P/ CONDULETE 1X1	72149990	UND	600
79	CAIXA P/ CONDULETE 5 ENTRADAS	85369090	UND	200
80	CAIXA P/ CONDULETE 6 ENTRADAS	85369090	UND	200
81	ROLDANA PLASTICA C/ PREGO 30X30	85365090	UND	1000
82	ROLDANA PLASTICA C/ PREGO 36X36	94051190	UND	1000
83	POSTE TUBO AÇO 5MTS EQUATORIAL	39162000	UND	200
84	POSTE TUBO AÇO 7MTS EQUATORIAL	39174090	UND	300
85	CAIXA MEDIDORA BIF/TRI MOD EQUATORIAL	39174090	UND	500
86	CABO COBRE NU 35MM ATERRAMENTO	39174090	MT	1000

Realizou-se, através do Sistema Banco de Preços, pesquisa minuciosa de todos os itens descritos na demanda total encaminhada por este Órgão solicitante, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio global, resultando nos valores descritos na tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LUMINARIA PUBLICA LED 100 W 5000K	250	R\$600,18	R\$150.045,00
2	LUMINARIA PUBLICA LED 150 W 5000K	200	R\$871,50	R\$174.300,00
3	LUMINARIA PUBLICA LED 200 W 5000K	100	R\$941,35	R\$94.135,00



4	LUMINARIA PUBLICA LED 50 W 5000K	250	R\$479,32	R\$119.830,00
5	INTERRUPTOR SOBREPOR 1 TECLA	4000	R\$7,50	R\$30.000,00
6	CABO FLEXIVEL 150 MM DE 1KV	1000	R\$217,95	R\$217.950,00
7	REFLETOR DE LED 200 WATTS	200	R\$198,27	R\$39.654,00
8	CABO FLEXIVEL 10MM	1000	R\$17,67	R\$17.670,00
9	CABO FLEXIVEL 2,5MM	200000	R\$3,60	R\$72.000,00
10	CABO FLEXIVEL 1,5MM	6000	R\$2,91	R\$17.460,00
11	CABO FLEXIVEL 4MM	6000	R\$6,87	R\$41.220,00
12	FIO PARALELO 2X1,5MM	6000	R\$4,69	R\$28.140,00
13	FIO PARALELO 2X2,5MM	1200	R\$6,03	R\$7.236,00
14	FIO PARALELO 2X4MM	4000	R\$14,25	R\$57.000,00
15	CABO FLEXIVEL 25MM	1000	R\$28,80	R\$28.800,00
16	CABO FLEXIVEL 35MM	2500	R\$44,93	R\$112.325,00
17	CABO FLEXIVEL 6MM	4000	R\$9,10	R\$36.400,00
18	CABO PP 2X4MM	1000	R\$22,67	R\$22.670,00
19	CABO PP 2X1,5MM	2000	R\$6,16	R\$12.320,00
20	CABO PP 2X2,5MM	2000	R\$8,67	R\$17.340,00
21	CABO PP 3X4MM	2000	R\$20,02	R\$40.040,00
22	CABO PP 3X6MM	2000	R\$30,35	R\$60.700,00
23	CABO TRILPEX 10MM	3000	R\$8,15	R\$24.450,00
24	CABO TRIPLEX 16,0MM	2000	R\$12,73	R\$25.460,00
25	CABO QUADRIPEX 10MM	2000	R\$12,57	R\$25.140,00
26	CABO QUADRIPEX 16MM	2000	R\$14,45	R\$28.900,00
27	CABO QUADRIPEX 25MM	2000	R\$25,78	R\$51.560,00
28	CABO COBRE NU 50MM ATERRAMENTO	1000	R\$83,49	R\$83.490,00
29	TOMADA 20A	1000	R\$5,41	R\$5.410,00
30	TOMADA IMBUTIR 10A	1000	R\$5,38	R\$5.380,00
31	INTERRUPTOR EMBUT 2 TECLA 1TOMADA	400	R\$19,96	R\$7.984,00
32	PAFLON COM SOQUETE	6000	R\$9,26	R\$55.560,00



33	BOCAL C/RABICHO PRETO E-27	240	R\$3,09	R\$741.60
34	FITA ISOLANTE 20 METROS	1000	R\$15,01	R\$15.010,00
35	DISJUNTOR BIPOLAR 20A	200	R\$32,00	R\$6.400,00
36	DISJUNTOR BIPOLAR 25A	2000	R\$32,76	R\$65.520,00
37	DISJUNTOR BIPOLAR 32 AMP	2000	R\$32,55	R\$65.100,00
38	DISJUNTOR BIPOLAR 50 AMP	2000	R\$33,25	R\$66.500,00
39	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 AMP	60	R\$45,00	R\$2.700,00
40	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	40	R\$175,90	R\$7.036,00
41	BASE RELE FOTOELETRICO	2000	R\$11,94	R\$23.880,00
42	RELE FOTOELETRICO	2000	R\$44,07	R\$88.140,00
43	CANALETA PARA FIO ELETRICO	600	R\$11,50	R\$6.900,00
44	REFLETOR LED 100 WATTS	400	R\$88,44	R\$35.376,00
45	REFLETOR LED 150 WATTS	200	R\$131,28	R\$26.256,00
46	BOIA PARA CAIXA D'AGUA	50	R\$18,52	R\$926,00
47	LAMPADA LED 20W BIVOLT	2000	R\$18,20	R\$36.400,00
48	LAMPADA DE LED 15W BIVOLT	2000	R\$15,52	R\$31.040,00
49	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12 ELEMENTOS	80	R\$102,98	R\$8.238,40
50	QUADRO DISTRI BIF C/BARRAMENTO 12 ELEMENTOS	50	R\$235,59	R\$11.779,50
51	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 6 A 8 ELEMENTOS	100	R\$46,21	R\$4.621,00
52	QUADRO DIST TRIF COM BARRAMENTO 24 ELEMENTOS	50	R\$737,17	R\$36.858,50
53	QUADRO DIST TRIF COM BARRAMENTO 36 ELEMENTO	50	R\$919,37	R\$45.968,50
54	TUBO ELETRODUTO 3/4"	1000	R\$34,44	R\$34.440,00
55	TUBO ELETRODUTO 1/2"	1000	R\$21,57	R\$21.570,00
56	TUBO ELETRODUTO 1 "	500	R\$38,20	R\$19.100,00
57	TUBO ELETRODUTO 2"	200	R\$43,60	R\$8.720,00
58	TOMADA PX 10A	2000	R\$8,58	R\$17.160,00
59	TOMADA DUPLA PX 20A	2000	R\$7,75	R\$15.500,00
60	TOMADA COM INTERRUPTOR	2000	R\$9,00	R\$18.000,00



	10A			
61	TOMADA COM 2 INTERRUPTORES 10A	2000	R\$15,75	R\$31.500,00
62	CHUVEIRO ELETRICO SIMPLES 220V	200	R\$230,77	R\$46.154,00
63	HASTE PARA ATERRAMENTO 5/8X2,40MT	1000	R\$89,77	R\$89.770,00
64	HASTE PARA ATERRAMENTO 1/2X1,20MT	500	R\$32,31	R\$16.155,00
65	HASTE PARA ATERRAMENTO 1/2X2,40MT	500	R\$53,87	R\$26.935,00
66	CONECTOR DERIV PERFURANTE CDP 70	2000	R\$21,02	R\$42.040,00
67	CONECTOR DERIV PERFURANTE CDP 95	2000	R\$32,20	R\$64.400,00
68	CONECTOR DERIV PERFURANTE CDP 120	1000	R\$43,32	R\$43.320,00
69	APAGADOR PX COM TOMADA	2000	R\$11,80	R\$23.600,00
70	PAINEL LED EMBUTIR QUADRADA 24W	500	R\$41,46	R\$20.730,00
71	PINO FEMEA 2P+T 20A	500	R\$9,43	R\$4.715,00
72	PINO MACHO 2P+T 20A	500	R\$8,97	R\$4.485,00
73	PINO MACHO 2P 10A	500	R\$6,67	R\$3.335,00
74	PINO FEMEA 2P 10A	500	R\$6,74	R\$3.370,00
75	CANALETA RANHADURA CONDUTECK 30X50 RECORT ABERT	100	R\$39,25	R\$3.925,00
76	LUVA CONDULETE 1	600	R\$5,99	R\$3.594,00
77	CURVA CONDULETE 1"	600	R\$7,33	R\$4.398,00
78	ADAPTADOR P/ CONDULETE 1X1	600	R\$2,76	R\$1.656,00
79	CAIXA P/ CONDULETE 5 ENTRADAS	200	R\$12,95	R\$2.590,00
80	CAIXA P/ CONDULETE 6 ENTRADAS	200	R\$15,56	R\$3.112,00
81	ROLDANA PLASTICA C/ PREGO 30X30	1000	R\$1,27	R\$1.270,00
82	ROLDANA PLASTICA C/ PREGO 36X36	1000	R\$1,42	R\$1.420,00



83	POSTE TUBO AÇO 5MTS EQUATORIAL	200	R\$825,88	R\$165.176,00
84	POSTE TUBO AÇO 7MTS EQUATORIAL	300	R\$915,98	R\$274.794,00
85	CAIXA MEDIDORA BIF/TRI MOD EQUATORIAL	500	R\$294,58	R\$147.290,00
86	CABO COBRE NU 35MM ATERRAMENTO	1000	R\$72,99	R\$72.990,00

O valor total da pesquisa foi de **R\$ 3.533.174,50**

7 – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o menor preço, com qualidade que atenda as especificações, correspondendo às necessidades deste Órgão requisitante.

Destarte com a contratação dos itens, busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de uma forma rápida, econômica e eficaz.

Resumidamente, a contratação busca garantir o pleno atendimento do objeto e a boa execução dos serviços dos servidores com padrões de qualidade, eficiência, sustentabilidade e produtividade, contribuindo assim para a organização e agilidade dos

processos internos desta secretaria, bem como viabilizar o total andamento de praticamente todas as demandas administrativas.

8 - PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Não serão necessárias nenhuma alteração ou adequação do ambiente da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para a celebração do contrato e atendimento desta demanda.

9 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Conforme a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que o licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

10 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A adoção do Sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, além do que, tal aquisição servirá para atendimento de mais de um órgão do governo e ainda pela natureza do objeto que impossibilita a definição prévia do quantitativo exato a ser consumido durante o ano, tornando benéfico a obtenção de documento vinculativo com características de contratação futura que possibilite realizar uma ou mais contratações de acordo com as demandas necessária para suprir suas necessidades.

Preliminarmente, consignar que a futura contratação de Aquisição de **MATERIAL ELÉTRICO**, permitirá atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Educação – Fundeb** e seus Setores, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Santana do Araguaia – PA.

Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com

característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tomando-os disponíveis, caso necessite o órgão gerenciador efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

Em conclusão, o sistema de Registro de Preços, permite que a Administração realize suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com devido respaldo na Lei Federal no 14.1331/2021.

11 - DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE:

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação **Aquisição de MATERIAL ELÉTRICO**, é necessária e se encontra na previsão de despesas para a Secretaria solicitante e seus Setores, sendo, portanto, considerada a melhor solução.

Declaramos, e consideramos todo o exposto neste Estudo Preliminar que esta contratação, mostra-se viável.

12 - ADICIONAR TODAS AS ASSINATURAS:

Santana do Araguaia/PA, 06 de Março de 2025.



SMAYKO NUNES RESPLANDES
Elaborador do Estudo Técnico Preliminar
Portaria nº 084/2025

ADENILTON DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 008/2025



Praça dos Três Poderes, s/n, Centro – Santana do Araguaia-PA, CEP 68.560-000